

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**

**Cargo: 001 - ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA JÚNIOR**

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
16	C	E	Deferido c/ alteração
Os registradores também formam a UCP, informação não contida no item. Desse modo, opta-se pela alteração do gabarito.			
32	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item pode ter levado os candidatos ao erro, motivo pelo qual se opta pela anulação de seu gabarito.			
52	E	-	Deferido c/ anulação
A inclusão da palavra "fundações" – categoria que inclui o CNPq – invalida a redação dada ao item, tornando impossível seu julgamento objetivo, motivo pelo qual se opta pela anulação do gabarito.			
61	E	-	Deferido c/ anulação
O nº da Lei expressa no comando do item não corresponde a Lei da Inovação, tornando impossível o julgamento do item, motivo pelo qual se opta pela anulação do gabarito.			
62	C	-	Deferido c/ anulação
O nº da Lei expressa no comando do item não corresponde a Lei da Inovação, tornando impossível o julgamento do item, motivo pelo qual se opta pela anulação do gabarito.			
63	E	-	Deferido c/ anulação
O nº da Lei expressa no comando do item não corresponde a Lei da Inovação, tornando impossível o julgamento do item, motivo pelo qual se opta pela anulação do gabarito.			
75	C	E	Deferido c/ alteração
O item deveria ter considerado apenas os processos. Desse modo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
84	C	-	Deferido c/ anulação
O conteúdo do item extrapola os objetos de avaliação expressos no edital. Por esse motivo, o item deve ser anulado.			
85	E	-	Deferido c/ anulação
O comando do item é equivocado quanto ao ano do Decreto nº 6.170, tornando impossível o julgamento do item. Desse modo, opta-se pela sua anulação.			
86	C	-	Deferido c/ anulação
O comando do item é equivocado quanto ao ano do Decreto nº 6.170, tornando impossível o julgamento do item. Desse modo, opta-se pela sua anulação.			
107	C	-	Deferido c/ anulação
O item não contemplou as excepcionalidades ao princípio da Exclusividade. Diante do exposto, opta-se pela sua anulação.			

**Cargo: 002 - ASSISTENTE 1**

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
10	E	C	Deferido c/ alteração
Coletivos partitivos (a maioria de, grande parte de, bom número de, metade de, etc), seguidos de nome no plural, deixam o verbo no singular (concordando com eles), ou vão ao plural (concordando com o nome posposto a eles). Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito.			
16	E	C	Deferido c/ alteração
O deslocamento dos parênteses altera o sentido da citação; perde-se o sentido restritivo do segmento "oriundas da física e da química" aplicado a "técnicas" e a introdução da vírgula na última linha modifica a relação semântica entre "interdisciplinas" e a citação que lhe segue. Devido ao exposto, opta-se pela alteração do gabarito.			
20	E	C	Deferido c/ alteração
A alteração proposta não prejudica as relações de significado nem a correção gramatical do texto: a expressão "a totalidade de" funciona, no contexto, como sinônima da expressão pronominal "todos os", ou seja, o conjunto dos pacientes. Do ponto de vista gramatical, não há prejuízo para a correção do período, haja vista a previsão, na gramática normativa, da possibilidade de concordância com o partitivo "dos pacientes". Devido ao exposto, opta-se pela alteração do gabarito.			

